



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 123
Disponibilização: 04/07/2025
Publicação: 07/07/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº176/2025

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO a Solicitação PB-STD nº [5211540](#), e, ainda, os termos do Despacho PB-GABNGP nº [5213446](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0001869-05.2018.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/julho/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora ANA LUÍZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, matrícula nº PB985, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Educação Corporativa, anteriormente agendada para ocorrer no período de 25/junho a 09/julho/2025, ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias para usufruto em momento oportuno, **devendo ser observados os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/07/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5214706** e o código CRC **981205C5**.

0001869-05.2018.4.05.7400/PB-SLP

5214706v5

Criado por [pholmes](#), versão 5 por [rebeca.nascimento](#) em 01/07/2025 10:40:55.